

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.285, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Voto

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 27101.000463/1989-40, decide conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Bom Retiro Energia Ltda. em face da Resolução Autorizativa nº [6.080/2016](#), que autorizou a Recorrente a implantar e explorar a Usina Hidrelétrica – UHE Bom Retiro, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica – PIE, localizada no município de Cruzeiro do Sul, estado do Rio Grande do Sul, e deu outras providências, para, no mérito, dar-lhe provimento para alterar a Resolução Autorizativa nº [6.080/2016](#).

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19.12.2016, seção 1, p. 122, v. 153, n. 242.